



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2024

AUTOR: Mesa Diretora

MATÉRIA: Altera a Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 10/09/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/09/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo alterar o art. 2º da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021.

A redação originária do artigo mencionado tratava apenas do controle eletrônico de frequência por meio da identificação biométrica.

Com as modificações propostas por este Projeto de Resolução, novos meios de registro eletrônico de frequência foram adicionados. Além da identificação biométrica, poderão ser utilizados o reconhecimento facial, *Web Service* ou *Aplicativo Mobile*.

A proposição ressalta ainda que o registro eletrônico de ponto deverá possuir a funcionalidade de geolocalização, entendida como a possibilidade de identificação do local em que efetuado o registro do ponto.

Fica autorizado também, por meio de Portaria, a implantação e regulamentação de novas formas de registro de frequência diversa das constantes neste Projeto de Resolução, quando oriundas de novas tecnologias.

Depreende-se do Projeto de Resolução em estudo que a sua finalidade reside em atualizar a Resolução já em vigor às novas formas de registro de ponto existentes no mercado.

Observa-se que a matéria trata de assunto de interesse interno da casa, de competência da Mesa Diretora, nos termos do art. 43, VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, portanto, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Suplente do Vice-Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva